



PORTARIA Nº 073/2016

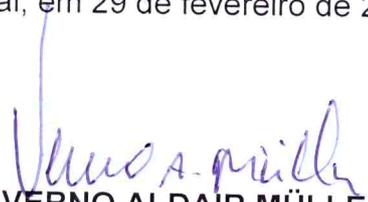
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 14 de março de 2016 a 12 de abril de 2016, ao Servidor Municipal **ELOIR ERNANE DOERING**.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Motorista/Operador de Máquinas gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2014 a 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT

Diretora de Pessoal e Recursos Humanos.

Protocolo nº 2902/16
Este documento foi publicado em
em 29/02/16
em local de acesso público em
do 2902/16 1503/16


Visto